



Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 11/2025

Expediente nº 007570/2025

Assunto: Palestra e Curso - Luiz Henrique Lima

Demandante: ECAV

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe, a autorização dada pela Secretaria Geral da Presidência e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e da Nota Técnica 003/2025 – CONJUR/SEADM, conforme certificado no Parecer Técnico (peça 21), **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

- 1- **À DIFI** para empenhar.
- 2- **À CPC** para publicação do empenho e registros necessários no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Em 22/05/2025.

Thiago Amaral Costa Savino
Secretário de Administração em exercício